



CÂMARA MUNICIPAL

Documentos recebidos em:

26/06/2025

Enviando.

JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OFÍCIO N° 889/2025/GAB/SG

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

461/2025

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 368/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 368/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho) encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 433/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

17/06/2025
30 6 25
por delegado
Pres. J. P. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DTS

Ementa: Solicita ao Poder Executivo a adoção de medidas em relação à Transportadora Duarte, devido ao número excessivo de carretas estacionadas entre as Ruas Padre Irineu, no Jardim Bela Vista, e Vicente Farias, no Jardim do Trevo.

REQUERIMENTO N° 368/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a adoção de providências em relação à Transportadora Duarte, devido ao número excessivo de carretas estacionadas entre as Ruas Padre Irineu, no bairro Jardim Bela Vista, e Vicente Farias, no bairro Jardim do Trevo.

As carretas ficam estacionadas nos dois sentidos das ruas, impossibilitando o tráfego de veículos também nos dois sentidos, tendo os condutores que efetuarem constantes conversões no meio das ruas, trazendo transtornos e riscos de acidentes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2025.

ALMIR BUREL

TOME
VEREADOR - PDT

REC. 29 / 05 / 25
VENC. 13 / 05 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFICIE-SE

26/05/25

PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 433/2025/DTS/GAB

PROCESSO: Nº 10218/2025

ASSUNTO: Caminhões tipo Carretas estacionadas na via pública.

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERENCIA: Requerimento nº 368/2025

São João da Boa Vista, 6 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o requerimento nº 368 do Vereador Tomé.

Considerando o pedido de providencias em relação a transportadora Duarte localizada na Rua Padre Irineu, Jardim Bela Vista, devido ao excesso de carretas estacionadas na Rua Vicente Farias dificultando o fluxo de veículos.

O Coordenador de Trânsito esteve no local no dia 21/02/2025, juntamente com o agente de trânsito Taillan, e na ocasião, havia carretas regularmente estacionadas ao longo da R. Vicente de Farias.

Durante a vistoria, foi realizado contato com o Sr. Norival Aparecido Duarte, proprietário da transportadora Duarte, o qual relatou que suas carretas estão regularmente estacionadas, no lado da via onde não tem residências, e que aguarda a conclusão do processo de doação de um terreno no Distrito Industrial, e assim que possível, levará seus veículos para lá.

Foi realizada nova vistoria *in loco* 2 de junho de 2025, e constatado que algumas carretas ainda se encontram no mesmo local, à partir daí foi realizada nova orientação ao proprietário para que tomasse providencias em questão dos veículos estacionados na via pública e realizando carga e descarga utilizando empilhadeira.

O não cumprimento das exigências da Lei Municipal nº 4.164, de 08 de agosto de 2017, “*Que Dispõe sobre a fiscalização, autuação e remoção de veículos automotores abandonados nos logradouros públicos no Município de São João da Boa Vista*”, acarretara na recolha do veículo que estiver em estado de abandono;

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança